



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 058/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 056/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 783/2.019

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2.019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **PEAK AMBIENTAL LTDA**, estabelecida à Rua João Teixeira Neto, 77, Galpão A, Varadouro, São Sebastião, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 06.299.569/0001-86, neste ato representada por **RENATO ROCHA HORTA**, portador do RG n.º 28.967.849-2 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 161.535.097-70, residente e domiciliado na cidade de Valença/RJ, à Rua Barão de Aliança, 130, Apto 104 – Bairro Aparecida – CEP 27.600-000, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, e cláusula 3.1. do contrato original fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

(doze) meses, a contar de 17 de junho de 2.022 até o dia 16 de junho de 2.023, reajuste-se o presente contrato de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) por quilo para R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Descrição	Kgs	Valor por tonelada R\$	Valor total R\$
Serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde (RSS) dos grupos "a", "b" e "e" para o Departamento de Saúde do Município de Nazaré Paulista – SP	7.200	2,59	18.648,00

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj./Ativ.	Elemento	Cód. Red.	Nº Bloqueio
12	12.02	10.301.0013	2.063	3.3.90.39.00.00.00.00.01.310	000388	310/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 15 de junho de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Renato Rocha Horta
Peak Ambiental Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG